



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO : SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA : CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
E-MAIL : MUNICÍPIOQUIXERE@OUTLOOK.COM

1. OBJETO:

LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa da Necessidade de Contratação de Prestação de Serviço Especializado em Informática para Locação de Acesso Remoto para Atender a Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças:

- a) Demanda por Acesso Remoto:** Com a evolução tecnológica e a necessidade de flexibilidade no trabalho, há uma crescente demanda por acesso remoto aos sistemas e dados da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças. Isso permite que os funcionários acessem informações e realizem tarefas mesmo fora do ambiente físico da repartição, aumentando a eficiência e a produtividade.
- b) Contingência e Continuidade de Negócios:** A locação de acesso remoto oferece uma solução eficaz para garantir a continuidade dos negócios em situações de emergência, como desastres naturais, eventos imprevistos ou mesmo durante pandemias, onde o trabalho remoto se torna essencial para manter as operações em andamento.
- c) Segurança da Informação:** Ao contratar um serviço especializado em informática para fornecer acesso remoto, a Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças pode garantir a implementação de medidas robustas de segurança da informação. Isso inclui criptografia de dados, autenticação de usuários e monitoramento contínuo para proteger as informações confidenciais do município.
- d) Redução de Custos de Infraestrutura:** Em vez de investir em infraestrutura própria para fornecer acesso remoto, a locação de acesso remoto oferece uma solução mais econômica. Os custos de manutenção, atualização e suporte técnico são assumidos pelo provedor de serviços, reduzindo assim os custos operacionais para a Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças.
- e) Atualização Tecnológica Contínua:** Ao contratar um serviço especializado, a Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças tem acesso a tecnologias de ponta e atualizações regulares sem precisar investir em novos equipamentos ou treinamento de pessoal. Isso garante que os sistemas permaneçam atualizados e funcionais, mantendo a eficiência operacional.
- f) Suporte Técnico Especializado:** A locação de acesso remoto geralmente inclui suporte técnico especializado, garantindo que os funcionários tenham assistência rápida e eficaz em caso de problemas ou dúvidas relacionadas ao acesso remoto. Isso minimiza interrupções no trabalho e maximiza a produtividade.
- g) Conformidade com Regulamentações:** Ao contratar um serviço especializado, a Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças pode garantir a conformidade com as regulamentações aplicáveis, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo o tratamento adequado e seguro das informações dos cidadãos.

2.2 Diante desses pontos, fica clara a necessidade da contratação de prestação de serviço

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro – Quixeré/CE

CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2

CEP 62.920-000 | www.quixere.ce.gov.br | (85) 4042-5520



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO DAS FINANÇAS
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



especializado em informática para locação de acesso remoto para atender à Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças da Prefeitura Municipal. Essa medida não apenas atende às demandas por flexibilidade e segurança, mas também proporciona economia de custos e conformidade com as regulamentações vigentes.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS	09	MÊS

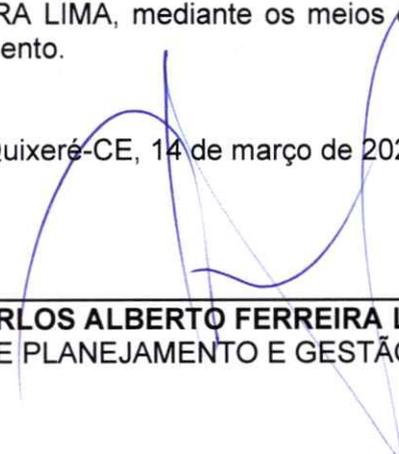
4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 1001.04.122.0405.2.082 - Gerenciamento da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS; Fonte: 1500000000; Elemento de Despesas nº 4.4.90.40.11 – Locação de softwares

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, através do Ordenador de Despesas, CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré-CE, 14 de março de 2024.



CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS